



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Natasha Finoketti Malicheski

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano II – Nº 5 – MAIO/2012  
Publicado em 15 de Junho de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Aloizio Mercadante**  
Ministro da Educação  
**Marco Antonio de Oliveira**  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Reitora  
**Giovani Silveira Petiz**  
Pró-reitor de Administração  
**Augusto Massashi Horiguti**  
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Sérgio Wortmann**  
Pró-reitor de Ensino  
**Viviane Silva Ramos**  
Pró-reitora de Extensão  
**Alan Carlos Bueno Da Rocha**  
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**  
Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre  
**Renato Pereira Monteiro**  
Diretor de Administração e Planejamento  
**Cláudio Vinicius da Silva Farias**  
Diretor de Desenvolvimento Institucional  
**Júlio Xandro Heck**  
Diretor de Ensino  
**Cibele Schwanke**  
Diretora de Extensão  
**Clarice Monteiro Escott**  
Diretora de Pesquisa e Inovação  
**Sônia Beatriz Silveira Alves**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Editais .....	4
Editais de Retificação .....	27
Portarias .....	30
Propostas e Concessões de Diárias .....	47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS

**EDITAL Nº 44, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### **1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Tabela correspondente a vagas:

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Química	Graduação em Química Industrial, Engenharia Química ou Engenharias Afins, com mestrado e/ou doutorado em engenharia química ou engenharias afins.

#### **2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

**2.1** A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

**2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

**2.3** Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### **3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

**3.2** – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

**3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s).

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

**3.5** Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

**3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

**3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

**3.8** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

**3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

**3.9.1** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Período: de 08/05/2012 a 21/05/2012.

**4.2** Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00h às 18:00h.

**4.3** Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na rua Voluntários da Pátria, nº 506, 9º andar - Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**4.4 Documentação necessária:**

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

**5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e entrevista.

**6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus no ato da inscrição.

**7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

**8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

**8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### **EDITAL Nº 45, DE 08 DE MAIO DE 2012.**

#### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID ENTRE OS ALUNOS DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, CONFORME EDITAL Nº 40/2012.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo complementar para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, conforme Edital Nº 40/2012, nos termos deste edital:

#### **1 DOS SELECIONADOS**

**1.1** Por atender ao disposto nos itens 4 e 5 do Edital Nº 40/2012, foi aprovada pela Comissão de Seleção a discente KARLA MEDEIROS DA SILVA.

**1.2** Conforme itens 6.4 e 7 – IV do referido edital, a candidata selecionada tem o prazo de 48 (quarenta e oito) a partir desta publicação para apresentar seus dados bancários à comissão, bem como entregar o Termo de Compromisso (conforme ANEXO II do Edital 40/2012) assinado, sob pena de ser desclassificada.

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### **EDITAL Nº 46, DE 08 DE MAIO DE 2012.**

#### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO PAPA A APRENDIZAGEM DISCENTE (PAAD) PARA O PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo de seleção de Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD) para o Programa Laboratório de Apoio Didático (LAD), conforme Edital Nº 31/2012, nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **1 DOS SELECIONADOS**

**1.1** Por atender ao disposto nos itens 6 e 7 do Edital Nº 31/2012, foram aprovadas pela banca examinadora os projetos:

**I** - Língua Portuguesa: Supervisora Gabriela Fernanda Ce Luft (2 tutores); e

**II** – Matemática: Liliane Dufau da Silva (1 tutor).

**1.2** Não houve inscrição de projetos para a área de Informática Básica dentro do período estipulado no Edital.

**1.3** Conforme item 10 do referido edital, para efetivação do vínculo ao programa LAD é impreterível a entrega da documentação exigida na Coordenadoria de Ensino até 09 de maio de 2012, sob pena de serem desclassificados os projetos.

Diretoria de Ensino.  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 08/2009

## **EDITAL Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 2012.**

### **LAD - PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO PAPA A APRENDIZAGEM DISCENTE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a seleção de Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD) para o Programa Laboratório de Apoio Didático (LAD)**, nos termos deste edital:

#### **1 DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)**

Tendo em vista que a trajetória na educação profissional representa um marco na vida das pessoas, para que esta se desenvolva a contento, é de fundamental importância que a instituição formadora providencie espaços de auxílio e de intervenção voltados para a qualificação do profissional que dela será egresso, motivo por que se implementou neste Câmpus o LAD – Laboratório de Apoio Didático, um espaço de trabalho que está sendo implementado neste Câmpus com vistas a oferecer apoio de natureza pedagógica e psicopedagógica aos alunos que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem da educação profissional, representando o comprometimento desta Instituição com a prestação de ensino profissional de qualidade, bem como com a valorização do aluno, pois é sabe-se que

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

não são infrequentes as dificuldades que os alunos enfrentam quando do ingresso na educação profissional.

## **2 DOS OBJETIVOS DO LAD**

- 2.1** Prestar atendimento e apoio pedagógico aos alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem na educação profissional;
- 2.2** Oferecer apoio pedagógico aos professores da instituição com a finalidade de prevenir a evasão e o fracasso no ensino; e
- 2.3** Promover oficinas coletivas de apoio aos alunos voltadas para a resolução de dificuldades consideradas de ordem estrutural da aprendizagem (oficinas de leitura e produção de textos; oficinas matemáticas, etc.).

## **3 DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LAD**

São atividades de trabalho do LAD:

- 3.1** a elaboração, seleção e implementação, por meio de edital de fomento interno, de projetos docentes de apoio didático, com a inclusão de alunos considerados aprendentes efetivos no âmbito das disciplinas objeto dos projetos, os quais ocuparão a função de tutores didáticos.
  - 3.1.1** São atribuições dos tutores didáticos:
    - I – a realização, sob a supervisão do professor supervisor, das atividades de oficinas pedagógicas junto aos grupos de alunos participantes do LAD; e
    - II - a execução de todas as atividades relacionadas ao PAAD que sejam designadas pelo professor supervisor.
  - 3.2** o atendimento pedagógico individualizado e coletivo aos professores supervisores, responsáveis pelos projetos propostos.
    - 3.2.1** São atribuições dos professores supervisores:
      - I - a elaboração e implementação em parceria com o tutor didático, dos Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD), bem como seu acompanhamento sistemático, avaliação e reformulação, quando estes estiverem em desacordo com o item 4 deste edital.
      - II - a divulgação dos trabalhos realizados no LAD e o assessoramento dos professores do Câmpus, quando necessário, quanto ao processo de aprendizagem dos alunos que participam do LAD.

## **4 DOS RESULTADOS ESPERADOS**

- 4.1 Qualificar os processos de aprendizagem discente dos alunos deste Câmpus;
- 4.2 Apoiar pedagogicamente o corpo docente da instituição no sentido da prevenção ao fracasso dos processos de ensino; e
- 4.2 Pesquisar e desenvolver ações docentes individuais e grupais de intervenção pedagógica dirigidas a sujeitos com dificuldades na aprendizagem.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **5 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE APOIO PARA A APRENDIZAGEM DISCENTE (PAAD) NO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO**

**5.1** A organização do PAAD deverá contemplar o formato de oficinas, contendo, o obrigatoriamente, no projeto os itens:

- I** - título;
- II** - objetivos;
- III** - justificativa;
- IV** - referencial teórico que justifique a ação;
- V** - metodologia;
- VI** - procedimentos;
- VII** - recursos; e
- VIII** – avaliação.

**5.2** Cada tutor responderá pela atuação junto a três (03) turmas, com encontros de três (03) horas semanais com cada turma, perfazendo um total de nove (09) horas.

**5.3** Cada tutor terá sete (07) horas semanais para realizar, em conjunto com o professor supervisor, o planejamento, o assessoramento e a avaliação do projeto de forma processual.

**5.4** As oficinas acontecerão somente no turno da tarde, no vespertino ou nos sábados pela manhã, conforme as possibilidades de implementação dos professores supervisores e dos tutores.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições dos projetos serão realizadas de 16 a 18 de maio de 2012, na Coordenadoria de Ensino (em funcionamento nas salas 519 e 521 do 5º andar do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital), das 09h às 20h.

**6.2** O professor supervisor realizará a inscrição mediante a entrega do projeto na Coordenadoria de Ensino.

**6.2.1** Somente poderão concorrer com projetos para o LAD os servidores docentes lotados e em efetivo exercício no Câmpus Porto Alegre.

## **7 DAS VAGAS E REQUISITOS PARA OS PROFESSORES SUPERVISORES E PARA OS TUTORES DIDÁTICOS**

Será ofertada uma (01) Bolsa de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático, distribuída conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	PROFESSOR SUPERVISOR DA AÇÃO (PROFESSOR RESPONSÁVEL)	TUTOR DIDÁTICO DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO
-------------	--	---

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Matemática (ênfase em conteúdos do ensino médio).	Professor ou servidor técnico-administrativo que tenha formação na área de Matemática	Alunos de cursos técnicos ou superiores que já tenham cursado a disciplina de Matemática I, ou disciplina afim, e que tenham obtido conceito A. <b>Vagas: 01 (uma)</b>
---	---	---

## 8 DA CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

A carga horária destinada à Tutoria do Laboratório de Apoio Didático é de dezesseis (16) horas semanais por tutor.

## 9 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

**9.1** Para o processo de seleção será composta uma banca examinadora constituída pela Diretora Adjunta de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, câmpus Porto Alegre, pela Coordenadora Geral de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, câmpus Porto Alegre, por duas (02) servidoras do NAAC e por uma servidora da Coordenadoria de Ensino.

**9.2** O processo de seleção acontecerá por meio da análise, sob a forma de parecer, dos projetos enviados, levando-se em consideração os itens desenvolvidos em cada projeto e sua coerência com o campo de atuação do LAD.

**9.3** A seleção dos tutores didáticos ficará a cargo dos professores supervisores, após a divulgação dos projetos aprovados.

**9.4** A homologação do resultado final desta seleção será divulgada por meio de edital, publicado no site do IFRS-Câmpus Porto Alegre e afixado nos murais nas dependências deste.

## 10 DA EFETIVAÇÃO DA TUTORIA DIDÁTICA

**10.1** Para efetivação do vínculo ao programa LAD é impreterível a entrega na Coordenadoria de Ensino até 25 de maio de 2012 da seguinte documentação:

**I** - dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);

**II** - cópia da Carteira de Identidade;

**III** - cópia do CPF;

**IV** - cópia do Comprovante de residência; e

**V** - formulário de dados do tutor preenchido e assinado.

**10.2** Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 01 de junho 2012, desde que sejam entregues à Coordenadoria de Ensino, até a referida data, todos os documentos exigidos.

## 11 DA BOLSA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**11.1** O candidato selecionado para tutor fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

**11.2** Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Tutoria Didática com outras Bolsas pagas pelo IFRS, exceto as de assistência estudantil.

**11.3** O período de vigência da bolsa é de 01 de junho a 21 de dezembro de 2012.

## **12 DO DESVINCULAMENTO DA BOLSA DE TUTORIA DIDÁTICA**

**12.1** A bolsa de tutoria didática poderá ser encerrada nos seguintes casos:

**I** - desligamento do bolsista pelo Professor supervisor;

**II** - desistência ou abandono das atividades;

**III** - descumprimento de suas atividades de tutor, previstas neste Edital e no projeto;

**IV** - trancamento ou cancelamento de matrícula durante a vigência da bolsa; e

**V** - acúmulo de bolsa de tutoria didática com outra bolsa ofertada pelo IFRS.

**12.2** Em caso do encerramento ou cancelamento da bolsa de tutoria didática, o professor supervisor será o responsável pela substituição do tutor, desde que respeitados os requisitos elencados no item 7 deste edital.

## **13 DA CERTIFICAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR**

Aos professores supervisores serão fornecidos certificados de participação no Programa do LAD, com carga horária de 04 semanais dedicadas à realização das atividades específicas do Laboratório.

## **14 DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Direção de Ensino.

Diretoria de Ensino.  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

**EDITAL Nº 48, DE 24 DE MAIO DE 2012.**

## **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE QUÍMICA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e de acordo com o disposto na Lei 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no DOU em 15 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

**Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto**, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 44/2012, de 07 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 08 de maio de 2012.

**ÁREA DE QUÍMICA**

Classificação	Candidato	Nota final
1	Vitória Mariana Silva de Oliveira	85,3
2	Adriana Elaine da Costa	82,9
3	Robelsa de Fátima Vasconcelos	80.6
4	Wagner Fernando Fuck	Desclassificado*
	* Não compareceu a entrevista	

Diretoria de Gestão de Pessoas.  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

**EDITAL Nº 49, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INCUBADORA TECNO-SOCIAL  
DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, considerando os recursos disponibilizados pelo MEC, contemplados no Projeto No. 81978.394.76190.1804201, que trata da criação da Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários no IFRS-Câmpus Porto Alegre, **TORNA PÚBLICA a seleção de bolsistas para a Incubadora Tecno-Social**, nos termos deste edital:

**1 DO PROJETO**

**1.1** A incubadora Tecno-Social do IFRS-Câmpus Porto Alegre constitui-se num programa de extensão, que tem um caráter transversal, possibilitando a integração com a Pesquisa e o

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Ensino e a verticalização através da participação de professores, técnicos-administrativos e discentes dos diversos cursos e modalidades de ensino deste Instituto.

**1.2** O Projeto de Incubadora é uma experiência no campo da Economia Solidária, visando criar instrumentos de sustentação ao desenvolvimento de cooperativas, dando guarida aos trabalhadores postos à margem do sistema de geração de renda convencional do mercado.

**1.3** São objetivos gerais da Incubadora Tecno-Social:

**I** - promover o desenvolvimento de empreendimentos solidários, identificando e desenvolvendo modelos e tecnologias de intervenção que levem em conta a complexidade da problemática do mundo do trabalho e das dimensões ecossociais, contribuindo efetivamente para difundir uma cultura de solidariedade; e

**II** - contribuir para o cumprimento da função social do Instituto, compreendida enquanto produção e difusão de conhecimento voltado às demandas da sociedade, prioritariamente de grupos sociais excluídos.

**1.4** São objetivos específicos:

**I** - promover e consolidar empreendimentos solidários na perspectiva do desenvolvimento regional;

**II** - desenvolver metodologias de trabalho na perspectiva transdisciplinar, que propiciem a consolidação de empreendimentos solidários, bem como a pesquisa, a produção e a divulgação de tecnologias sociais;

**III** - facilitar o envolvimento de professores e estudantes das diversas áreas de conhecimento, integrando Ensino, Pesquisa e Extensão neste Instituto, em um trabalho de equipe, transdisciplinar, de criação e aplicação de conhecimentos, postos ao serviço do desenvolvimento das potencialidades econômicas, sociais, políticas e culturais dos trabalhadores;

**IV** - promover a extensão universitária através da formação cooperativista popular, na perspectiva de garantir possibilidade de inserção em atividades rentáveis, retirando-os de situações de pobreza, e viabilizando atividades de alta e média sustentabilidade econômica, compatíveis com suas características econômicas, sociais e culturais;

**V** - orientar para a captação de recursos através das agências de desenvolvimento regional e agências não-governamentais voltadas para o fomento de empreendimentos solidários;

**VI** - incentivar redes de cooperação solidária, internas e externas, voltadas para o fortalecimento da economia solidária e do desenvolvimento sustentável;

**VII** - realizar atividades internas e externas de formação e capacitação;

**VIII** - desenvolver e articular projetos de pesquisa convergentes à temática; e

**IX** - incentivar a formação de Redes de Cooperação voltadas para o fortalecimento da Economia Solidária.

## **2 DO OBJETO E SEUS PRÉ-REQUISITOS**

**2.1** É objeto deste edital a seleção de discentes deste Câmpus para atuarem como Bolsistas no referido projeto.

**2.2** São pré-requisitos:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**I** - ser aluno com vínculo ativo em cursos superiores deste Câmpus e estar regularmente matriculado no semestre 2012/1;

**II** - não ser bolsista de qualquer outro programa deste Câmpus;

**III** - apresentar bom rendimento acadêmico; e

**IV** - ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa.

**2.3** Este processo seletivo tem validade de seis (06) meses a partir da homologação do seu resultado final, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

**2.3.1** A homologação do resultado final desta seleção será divulgada por meio de edital no dia 18 de junho de 2012, pela Coordenação da Incubadora Tecno-Social e pelo site do IFRS-Câmpus Porto Alegre.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições se darão por meio da entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) e de documentação especificada no item subsequente deste Edital, no período de 05 a 06 de junho de 2012, das quatorze (14) às vinte (20) horas, na Coordenadoria de Ensino (em funcionamento no 5º andar do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital).

**3.1.1** Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (51) 3930.6046 ou pelo e-mail [incubadora.tecno-social@poa.ifrs.edu.br](mailto:incubadora.tecno-social@poa.ifrs.edu.br).

**3.2** No ato da inscrição, juntamente com sua Ficha de Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

**I** - carta de apresentação do aluno, emitida por docente do curso que frequenta regularmente;

**II** - *curriculum vitae* constando das fotocópias dos certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes referentes às informações nele prestadas;

**III** - fotocópia do comprovante de matrícula;

**IV** - original e fotocópia do Documento de Identidade/RG e do CPF;

**V** - declaração do candidato, de próprio punho, de que não recebe qualquer outra modalidade de bolsa, e que tampouco o fará durante a vigência desta bolsa; e

**VI** - original e fotocópia do comprovante de residência.

### **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por docentes vinculados à Incubadora Tecno-Social e presidida pelo Coordenador do projeto, Prof. Duilio Castro Miles.

### **5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**5.1** A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório, quais sejam:

**I** - análise da documentação exigida na inscrição (valendo 40 pontos); e

**II** - entrevista dos candidatos com a Comissão de Seleção (valendo 60 pontos): nesta, será analisado o perfil do estudante, a sua adequação aos objetivos do programa, e a sua disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades cabíveis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**5.1.1** A entrevista dos candidatos será realizada no dia 13 de junho de 2012, na Incubadora Tecno-Social (em funcionamento no térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital) a partir das nove (09) horas, seguindo-se a ordem de entrevistas a ser divulgada com 24 horas de antecedência.

**5.2** A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação dos candidatos inscritos, constitui-se da média obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas em cada uma das referidas etapas.

**5.3** Estará automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar a documentação completa (conforme item 3.2 deste edital) ou se ausentar à entrevista com a Comissão de Seleção.

## **6 DOS DEVERES DO BOLSISTA**

São deveres do Bolsista da Incubadora Tecno-Social:

**I** - zelar pela qualidade acadêmica;

**II** - participar de todas as atividades programadas pela Incubadora;

**III** - participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**IV** - manter bom rendimento no curso;

**V** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico no período que estiver vinculado ao programa; e

**VI** - fazer referência à sua condição de bolsista do Programa da Incubadora Tecno-Social nas publicações e trabalhos apresentados.

## **7 DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**7.2** O bolsista fará jus a um certificado de participação no Programa quando encerrado o período de Bolsa, a ser emitido pela Direção de Extensão deste Câmpus.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE DESVINCULAÇÃO DO BOLSISTA**

O estudante bolsista poderá ser desvinculado do projeto e da respectiva Bolsa quando:

**I** - da conclusão de seu curso, trancamento de sua matrícula estudantil ou abandono de curso;

**II** - de sua desistência ou abandono das atividades;

**III** - seu rendimento acadêmico for insuficiente ou prejudicado pelas atividades do projeto;

**IV** - acumular duas (02) reprovações em disciplinas após o seu ingresso no projeto;

**V** - do descumprimento das suas obrigações junto à Incubadora Tecno-Social;

**VI** - da prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto ou com o ambiente acadêmico; e

**VII** - por solicitação do bolsista.

## **9 DO CRONOGRAMA GERAL**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	25/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Inscrições	05 a 06/06/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Divulgação da Ordem de Entrevistas	11/06/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Entrevistas com a Comissão de Seleção	13/06/2012	a partir das 09h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Divulgação dos Resultados	15/06/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Início das Atividades como Bolsista	18/06/2012		

**10 DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

DEXT – Diretoria de Extensão.  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Anexo I – Edital 49/2012**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INCUBADORA TÉCNO-SOCIAL  
EDITAL Nº 49/2012**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
Doc. Identidade/RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Nacionalidade:	Naturalidade:
Matrícula IFRS:	Estado Civil:
Curso:	
Nome Do Pai:	
Nome Da Mãe:	
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-Mail:	

Entrego, anexos, os seguintes documentos:

**I** - carta de apresentação, emitida por docente do curso que frequenta regularmente;

**II** - *curriculum vitae* constando das fotocópias dos certificados e da carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes referentes às informações nele prestadas;

**III** - fotocópia do comprovante de matrícula;

**IV** - fotocópia do Documento de Identidade/RG e do CPF;

**V** – declaração, de próprio punho, de que não recebo qualquer outra modalidade de bolsa, e que tampouco o farei durante a vigência desta bolsa; e

**VI** - fotocópia do comprovante de residência.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de junho de 2012.

ASSINATURA DO CANDIDATO

----- ✂ SERVIDOR, DESTAQUE ESTA PARTE E ENTREGUE-A AO CANDIDATO ✂ -----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 49/2012**

Atesto que o aluno \_\_\_\_\_ entregou a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, constando dela a documentação exigida, em anexo.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de junho de 2012.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 50, DE 31 DE MAIO DE 2012.**

### **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - 2012/2 PARA OS CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO, PROEJA E SUPERIOR DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura do processo de transferência interna e externa 2012/2 para os cursos de nível Técnico subseqüentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS - Câmpus Porto Alegre**, nos termos deste edital:

#### **1 DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA**

**1.1** Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I** - O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II** - O deslocamento de alunos de outros Câmpus do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III** - O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

**1.2** Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I** - Aceitação das normas didático-pedagógicas do Câmpus;
- II** - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III** - Não ter ingressado no curso de origem em 2012/1;
- IV** - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V** - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado;
- VI** - O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido; e
- VII** – Para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia, o candidato deverá ser oriundo de outro curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e ser professor efetivo e em exercício nas redes públicas municipal ou estadual.

#### **2 DOS CURSOS, SEUS TURNOS, ÁREAS AFINS E NÚMERO DE VAGAS**

Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

**2.1** Tabela de Vagas para os Cursos Superiores do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

<b>Cursos Superiores do IFRS – POA</b>	<b>Turno</b>	<b>Áreas Afins ao Curso</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	<b>04</b>
Licenciatura em Pedagogia - PARFOR	Noite	Somente para candidatos do curso de Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.	<b>06</b>
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	<b>02</b>
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	<b>11</b>
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	<b>02</b>

**2.2 Tabela de Vagas Cursos Técnicos do IFRS – Câmpus Porto Alegre:**

<b>Cursos Técnicos do IFRS – POA</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Curso Técnico em Administração	Manhã	<b>10</b>
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	<b>02</b>
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã	<b>02</b>
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	<b>10</b>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Curso Técnico em Informática	Manhã	<b>01</b>
	Noite	<b>04</b>
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	<b>01</b>
Curso Técnico em Secretariado	Manhã	<b>05</b>
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	<b>03</b>
Curso Técnico em Instrumento Musical - Violão	Noite	<b>01</b>

**2.3** Tabela de Vagas para o Curso Modalidade PROEJA do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

<b>PROEJA do IFRS – POA</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Curso de Ensino Médio integrado à formação profissional na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Vendas.	Noite	<b>02</b>

### **3 PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1** O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

**3.2** Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

**3.3** Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins; e
- h) Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre para curso de outras áreas.

**3.4** Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

**3.5** Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2012/2.

**3.6** Caso existam vagas remanescentes durante o período letivo de 2012/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

### **4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**4.1** Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

**4.2** Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 11 de julho de 2012, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre – Centro.

## 5 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	06 a 20/06/2012	Secretaria Acadêmica (5ºandar).
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	25/06 a 04/07/2012	Coordenadoria de Ensino (5ºandar) *em expediente interno.
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	05/07/2012	Coordenadoria de Ensino (5ºandar) *em expediente interno.
Publicação do Resultado Final	09/07/2012	No site e nas dependências deste Câmpus.
Solicitação de recurso	10/07/2012	Secretaria Acadêmica (5ºandar).
Matrícula	12/07/2012	Secretaria Acadêmica (5ºandar).

## 6 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** No ato de solicitação de transferência, o interessado que for aluno do IFRS- Câmpus Porto Alegre deverá apresentar a seguinte documentação:

**I** - Histórico escolar atualizado; e

**II** - Formulário de inscrição de transferência preenchido.

**6.2** No ato de solicitação de transferência, o **interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

**I** - Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura);

**II** - Matriz curricular vigente do curso de origem;

**III** - Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem);

**IV** - Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;

**V** - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos);

**VI** - Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**VII** - Para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, apresentação da validação pela secretaria estadual ou municipal, da inscrição pela Plataforma Freire e autorização para a participação no curso; e

**VIII** - Formulário de inscrição de transferência preenchido.

**6.3** Não será aceita a entrega da documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência.

**6.4** A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

**6.5** É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados no item 6.2

## **7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS (Secretaria Acadêmica) - Câmpus Porto Alegre, no 5º andar do prédio sede, sito na rua Cel. Vicente, nº 281, no Centro Histórico de Porto Alegre/RS, no período **de 06 a 20 de junho de 2012, das 09 às 20 horas**.

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 09 de julho de 2012**, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, nas Unidades do Centro e Ramiro Barcelos, bem como na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

## **9 DA MATRÍCULA**

**9.1** O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer no Setor de Registros Escolares (Secretaria Escolar) do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **12 de julho de 2012, das 09 às 20 horas**, para efetivar sua matrícula.

**9.2** Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

**9.3** Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

**I** - Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

**II** - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;

**III** - Cópia e original da certidão de nascimento;

**IV** - Cópia e original do Título de Eleitor;

**V** - Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);

**VI** - Cópia e original do Comprovante de quitação militar;

**VII** - Cópia e original do CPF;

**VIII** - Cópia e original da carteira de identidade;

**IX** - Uma foto 3X4;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**X** - Cópia de comprovante de residência;

**XI** - Formulário de dados cadastrais preenchido; e

**XII** - Para os candidatos selecionados ao Curso de Licenciatura em Pedagogia atestado de regência de classe, emitido pela escola estadual ou municipal.

**9.4** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

**10.2** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

**10.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

Direção de Ensino.  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Porto Alegre

**Anexo I – Edital 50/2012**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

**PROTOCOLO Nº:** \_\_\_\_\_ **Recebedor:** \_\_\_\_\_

<b>Nome:</b>		
<b>ID/RG:</b>	<b>Órgão Exp./UF:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>		
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Tel Residencial:</b>	<b>Celular:</b>	<b>Tel Comercial:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Instituição de Origem:</b> _____		
<b>Curso atual:</b> _____		
<b>Situação acadêmica na instituição de origem:</b>		
<input type="checkbox"/> Regularmente matriculado <input type="checkbox"/> Matrícula Trancada a partir de ____/____/____		
<b>Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:</b>		
<b>Motivo da solicitação de transferência:</b> _____		
<b>Data:</b> ____/06/2012	<b>Assinatura do Candidato:</b>	

----- §< SERVIDOR, DESTAQUE ESTA PARTE E ENTREGUE AO CANDIDATO §> -----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 50/2012**

Atesto que o candidato \_\_\_\_\_ entregou o Formulário de Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob nº \_\_\_\_\_.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de junho de 2012.

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
 Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
 CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 08/2009, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 31**, de 13 de Abril de 2012, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

(...)

#### 14 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	13/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Inscrições	16 a 26/04/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Avaliação dos PAADS	27/04 a 02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Divulgação dos Projetos Selecionados	02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Seleção dos Tutores Didáticos	03 a 07/05/2012		Laboratório de Apoio Didático
Divulgação dos Tutores Didáticos Selecionados	07/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Entrega da documentação dos Tutores	07 a 09/05/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Divulgação dos Horários das Oficinas previstas nos PAADS	14 a 16/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Início das Atividades do LAD	21/05/2012		Laboratório de Apoio Didático

(...)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**LEIA-SE:**

(...)

**14 DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	13/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Inscrições	16 a 26/04/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Avaliação dos PAADS	27/04 a 02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Divulgação dos Projetos Selecionados	07/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Seleção dos Tutores Didáticos	08 a 11/05/2012		Laboratório de Apoio Didático
Divulgação dos Tutores Didáticos Selecionados	12/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Entrega da documentação dos Tutores	14 e 15/05/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Divulgação dos Horários das Oficinas previstas nos PAADS	21 a 25/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Início das Atividades do LAD	28/05/2012		Laboratório de Apoio Didático

(...)

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 08/2009

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 08/2009, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Manual do Candidato 2012/2 para o Exame de Seleção dos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** deste Câmpus, citado no Edital Nº 37, de 20 de Abril de 2012, nos seguintes termos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**ONDE SE LÊ:**

**4.2 Sistema de Ingresso via Exame de Seleção**

(...)

b) obtiverem um número igual ou inferior a 15 pontos na soma das pontuações parciais das questões objetivas de Língua Portuguesa, ou de Matemática, ou de Ciências da natureza, ou de Ciências humanas.

**LEIA-SE:**

**4.2 Sistema de Ingresso via Exame de Seleção**

(...)

b) obtiverem um número igual ou inferior a 15 pontos na soma das pontuações parciais das questões objetivas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, e Ciências Humanas.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 154, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE**, inscrita sob CPF 922.225.520-87 e matrícula SIAPE 1413723, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **EVANDRO MANARA MILETTO**, inscrito sob CPF 657.736.400-15 e matrícula SIAPE 1796652, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, JAQUELINE ROSA DA CUNHA, inscrita sob CPF 915.782.130-53 e matrícula SIAPE 1475975, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 157, DE 02 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LILIANE DUFAU DA SILVA, inscrita sob CPF 677.364.750-91 e matrícula SIAPE 1135374, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 158, DE 02 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, inscrita sob CPF 651.951.590-68 e matrícula SIAPE 1374009, da classe **D II**, nível **3**, para a classe **D II**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, na forma do anexo desta Portaria.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**ANEXO**

SIAPE	NOME	CLASS E	PADRÃO ANTERIOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA A PARTIR DE
2771111	Cristina Ceribola Crespam	E	101	102	01.04.2012
1817987	Cristine Stella Thomas	E	101	102	04.04.2012
1811161	Izaias Magalhães Quintana	C	101	102	18.02.2012
0357896	José Luiz Rodrigues	D	112	113	09.04.2012
1811365	Tiane Pacheco Lovatel	E	101	102	17.02.2012

**PORTARIA Nº 160, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **MICHELLE CAMARA PIZZATO**, inscrita sob CPF 891.940.390-20 e matrícula SIAPE 1345226, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 03 de agosto de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 161, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, CLÁUDIA SILVA ESTIMA, inscrita sob CPF 554.198.100-00 e matrícula SIAPE 1796635, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 162, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LUIZ FELIPE VELHO, inscrito sob CPF 826.612.190-72 e matrícula SIAPE 1649275, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ÂNGELA FLACH, inscrita sob CPF 907.962.840-91 e matrícula SIAPE 2567322, da classe **D III**, nível **3**, para a classe **D III**, nível **4**, da carreira de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 05 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 164, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **SABRINA LETÍCIA COUTO DA SILVA**, inscrita sob CPF 972.709.380-91 e matrícula SIAPE 1796647, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 165, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO**, inscrita sob CPF 540.942.750-53 e matrícula SIAPE 1615732, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 165, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO**, inscrita sob CPF 540.942.750-53 e matrícula SIAPE 1615732, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 166, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por titulação de Mestre, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **PABLO ALBERTO LANZONI**, inscrito sob CPF 913.407.210-15 e matrícula SIAPE 1902630, da classe **D I**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Parecer Normativo Nº 001, de 25 de agosto de 2010, do CONSUP, com vigência a partir de 22 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 167, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CESAR GERMANO ELTZ** como membro representante deste Câmpus na ComTI – Comissão de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para exercício em 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Parágrafo-Único.** Designa-se como membro representante suplente o servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, para substituição imediata do membro representante titular.

Art. 2º REVOGAR as disposições anteriores, ou em contrário, sobre este tema.  
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 168, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **LOTAR** a servidora docente CAROLINA COMERLATO SPERB, inscrita sob CPF 004.343.990-00 e Matrícula SIAPE 1688506, no Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE deste Câmpus, para exercício a partir de 01 de maio de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 169, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores docentes para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina de Direito e Legislação, do Curso Técnico em Secretariado do IFRS - Câmpus Porto Alegre, durante o 1º semestre de 2012: **I** - INAJARA PIEDADE DA SILVA; **II** - JOSIANE PAULA DA LUZ; e **III** - LUCIANA SAUER FONTANA.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 170, DE 10 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, na forma do anexo desta Portaria.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**ANEXO**

SIAPE	NOME	CLASS E	PADRÃO ANTERI OR	NOVO PADRÃO O	VIGÊNCIA A PARTIR DE
1817895	Fernanda Missio Mario da Neves	E	101	102	01.04.2012
1822805	Luiza Ludwig Loder	E	101	102	14.04.2012
1818426	Martha Helena Weizenmann	E	101	102	04.04.2012

**PORTARIA Nº 171, DE 10 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor WALTER KARWATZKI CHAGAS, inscrito sob CPF 209.960.124-00 e Matrícula SIAPE 0358818, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor Adjunto de Extensão do Câmpus Porto Alegre.  
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 172, DE 10 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor WALTER KARWATZKI CHAGAS, inscrito sob CPF 209.960.124-00 e Matrícula SIAPE 0358818, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenador de Projetos Culturais do IFRS - Câmpus Porto Alegre.  
Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 173, DE 10 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Seleção para a organização do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos e Tecnológicos do IFRS - Câmpus Porto Alegre, atuante durante o primeiro semestre de 2012:

**I – CÉSAR GERMANO ELTZ ( Presidente); II - ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR; III - CLAUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS; IV – CRISTINE STELLA THOMAS; V – JOÃO LUIS PEREIRA GOMES; VI – JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA; VII – JÚLIO XANDRO HECK; VIII – LUCAS GONÇALVES ABAD.**

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 174, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, ao servidor MARCELO BATISTA HASS, inscrito sob CPF 984.863.570-04 e Matrícula SIAPE nº 1935800, Técnico Administrativo, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 25 de abril de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 175, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, a servidora CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, inscrita sob CPF 007.047.290-40 e Matrícula SIAPE nº 1680847, Técnica em Assuntos Educacionais, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 10 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 176, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 102, de 02 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Ano II - Nº 04 – Abril/2012, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

Vigência
A partir de 19/08/2011

**LEIA-SE:**

Vigência
A partir de 21/12/2011

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 177, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 129, de 19 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Ano II - Nº 04 – Abril/2012, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**ANEXO**

SIAPE	NOME	CARGO	CLASS E	PADRÃO ANTERIOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA A PARTIR DE
1344580	Fabiana Grala Centeno	Técnica em Assuntos Educacionais	E	203	303	04.01.2012
1424126	Maria Lourdes Parisotto	Assistente em Administração	D	102	202	05.01.2012
1681478	Tatiane Berenice Gómez	Técnica em Contabilidade	D	103	203	04.01.2012

**LEIA-SE:**

**ANEXO**

SIAPE	NOME	CARGO	CLASS E	PADRÃO ANTERIOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA A PARTIR DE
1344580	Fabiana Grala Centeno	Técnica em Assuntos Educacionais	E	203	303	28.01.2012
1424126	Maria Lourdes Parisotto	Assistente em Administração	D	102	202	05.01.2012
1681478	Tatiane Berenice Gómez	Técnica em Contabilidade	D	103	203	03.01.2012

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 178, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão Eleitoral para o processo de constituição do Conselho de Câmpus Permanente:

§1º São representantes Discentes: a) EDISON ROBERTO CASAGRANDE DIAS - Matrícula IFRS 0220124; b) JACQUES HUMBERTO ARBOITE OLIVEIRA – Matrícula IFRS 0354104; c) SARA STUMPF MITCHELL – Matrícula IFRS 0575119; e d) SARITA GAMBATO DE SOUZA – Matrícula IFRS 0276090.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

§2º São representantes Docentes: a) BERNHARD SYDOW - Matrícula SIAPE 356554; b) CRISTINA SIMÕES DA COSTA - Matrícula SIAPE 1459146; c) JAQUELINE BOHN DONADA - Matrícula SIAPE 1525227; e d) MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO - Matrícula SIAPE 1799047.

§3º São representantes Técnico-Administrativos:

a) ANA ROSAURA MORAES SPRINGER - Matrícula SIAPE 1008744; b) DENIZE LUZIA WOLF - Matrícula SIAPE 1527133; c) FABIANA GRALA CENTENO - Matrícula SIAPE 1344580; e d) MARISA DUTRA PAZ - Matrícula SIAPE 356455.

Art. 2º **ATRIBUIR** a esta Comissão, entre outras, as funções de:

**I** - Elaborar as normas e o Edital que regulamentará o processo de escolha dos representantes desta comunidade acadêmica no Conselho de Câmpus Permanente do IFRS-Câmpus Porto Alegre;

**II** - Conduzir o processo eleitoral de constituição do Conselho de Câmpus Permanente do IFRS-Câmpus Porto Alegre em todas as unidades deste (Centro, Ramiro Barcelos, Prelúdio, GHC, EAD e Pólo Gravataí);

**III** - Confeccionar os devidos registros, atas cédulas e demais documentos e instrumentos pertinentes ao respectivo processo eleitoral;

**IV** - Convidar, conforme sua necessidade, membros discentes, docentes, e técnico-administrativos para comporem a equipe que executará o respectivo pleito;

**V** - Submeter seus atos à aprovação do Conselho de Câmpus Temporário em exercício; e

**VI** - Ao final do processo, encaminhar seus resultados ao Conselho de Câmpus Temporário para que este conduza a transição dos mandatos, conforme Resolução Nº 53, de 31 de agosto de 2011, do CONSUP do IFRS.

Art. 3º **DELEGAR** ao Conselho de Câmpus Temporário a capacidade de dirimir sobre os casos omissos desta Portaria.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 179, DE 24 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, à servidora FABIANA GRALA CENTENO, inscrita sob CPF 933.956.710-20 e Matrícula SIAPE nº 1344580, Técnica em Assuntos Educacionais, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 07 de outubro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 180, DE 24 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, à servidora ALINE MARTINS DISCONSI, inscrita sob CPF 008.770.250-96 e Matrícula SIAPE nº 1680686, Psicóloga, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 14 de outubro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 181, DE 24 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, inscrito sob CPF 980.371.880-00 e Matrícula SIAPE 01590358, a partir do dia 24 de maio de 2012, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 23 de maio de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 182, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão Organizadora da 13ª Mostratec do IFRS - Câmpus Porto Alegre, edição que ocorrerá em 2012:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

§1º São representantes da Diretoria de Ensino: a) GIANDRA VOLPATO; b) LUCAS GONÇALVES ABAD; c) MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES.

§2º São representantes da CGAE: a) ALEX DIAS GONSALES; b) CIBELE SCHWANKE; c) CLAUDIA DA SILVA GOMES; d) CRISTINE STELLA THOMAS; e) GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA.

§3º São representantes da CAGPPI: a) CLARICE MONTEIRO ESCOTT (presidente); b) CLAUDIO BOÉZZIO DE ARAÚJO; c) DIEGO HEPP; d) GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT; e) MAGALI LIPPERT DA SILVA; f) MÁRCIA BÜNDCHEN; g) MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 183, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretora-Geral em Exercício neste Câmpus:

§ 1º A servidora **SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES**, inscrita sob CPF 651.951.590-68 e Matrícula SIAPE 2374009,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 28 a 30 de maio de 2012,

§ 3º O Diretor-Geral, Paulo Roberto Sangoi, inscrito sob CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, estará participando do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 184, DE 28 DE MAIO DE 2012.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 89, de 07 de abril de 2011, publicada na página 31 do Boletim de Serviço do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Ano I – Nº 04 –Abril/2011, nos seguintes termos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**ONDE SE LÊ:**

“... com vigência a partir de 05 de Maio de 2010.”

**LEIA-SE:**

“... com vigência a partir de 06 de Maio de 2010.”

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES  
Diretora-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 185, DE 28 DE MAIO DE 2012.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 101, de 02 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Ano II – Nº 04 –Abril/2012, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

“...a partir de 09 de janeiro de 2012.”

**LEIA-SE:**

“...a partir de 16 de março de 2012.”

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES  
Diretora-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, **ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI**, inscrito sob CPF 006.586.480-80 e Matrícula SIAPE 1827491, na **Classe E**, do padrão 101 **ao padrão 102**, a partir de 18 de maio de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES  
Diretora-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 187, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Técnico-Administrativa em Educação FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO, inscrita sob CPF 001.849.590-71 e Matrícula SIAPE 1823284, na **Classe C**, do padrão 101 **ao padrão 102**, a partir de 03 de maio de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES  
Diretora-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MARIA CLÁUDIA KIRSCH BISSIGO, inscrita sob CPF 490.799.640-34 e matrícula SIAPE 1799047, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES  
Diretora-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 189, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul -

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Câmpus Porto Alegre, RENATA TRINDADE SEVERO, inscrita sob CPF 957.961.180-72 e matrícula SIAPE 1796053, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES  
Diretora-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 190, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e matrícula SIAPE 1796654, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES  
Diretora-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT  
Período da Viagem: 02/05/2012 à 03/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000873/12  
Valor das Diárias (R\$): 288,09  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Convocação do Comitê de Pesquisa e Inovação - COPI, do IFRS para participar de reunião.

Nome: JULIO XANDRO HECK  
Período da Viagem: 02/05/2012 à 02/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000884/12  
Valor das Diárias (R\$): 91,85  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Atender a Convocação da Reitoria do IFRS para reunião do Comitê de Ensino, a ser realizada na Reitoria.

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT  
Período da Viagem: 07/05/2012 à 07/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000949/12  
Valor das Diárias (R\$): 91,17  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Reunião com a Coordenação de Procedimentos, Normas e Regulação do IFRS

Nome: ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI  
Período da Viagem: 10/05/2012 à 10/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 001001/12  
Valor das Diárias (R\$): 74,68  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar de Reunião dos Auditores do IFRS na Reitoria em Bento Gonçalves.

Nome: ADEMIR DORNELES DE DORNELES  
Período da Viagem: 10/05/2012 à 10/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 001012/12  
Valor das Diárias (R\$): 65,66

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar de reunião ordinária da Comissão de Tecnologia da Informação do IFRS - Com TI.

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Período da Viagem: 15/05/2012 à 17/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000998/12  
Valor das Diárias (R\$): 721,61  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: Participar da Oficina PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica) - Socializando experiências e apresentando propostas.

Nome: CIBELE SCHWANKE  
Período da Viagem: 16/05/2012 à 16/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 001038/12  
Valor das Diárias (R\$): 85,91  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar de reunião da Comissão encarregada de realizar estudos e revisão conceitual das ações que deverão ser consideradas "Ações de Extensão do IFRS".

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN  
Período da Viagem: 17/05/2012 à 17/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 001022/12  
Valor das Diárias (R\$): 74,68  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Convocação para reunião para deliberação sobre Política Estudantil.

Nome: JULIO XANDRO HECK  
Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 001019/12  
Valor das Diárias (R\$): 289,45  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Reunião de apreciação da minuta sobre cotas de ingresso (a ser enviada ao CONSUP) e discussão sobre política de ingresso e métodos de avaliação.

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 001020/12





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Valor das Diárias (R\$): 288,49

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de apreciação da minuta sobre cotas de ingresso (a ser enviada ao CONSUP) e discussão sobre política de ingresso e métodos de avaliação.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 22/05/2012 à 24/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001161/12

Valor das Diárias (R\$): 469,23

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atendimento a duas convocações da pró-Reitoria de extensão: uma referente à participação na Comissão para análise das ações de extensão no IFRS e outra referente ao PRONATEC.

Nome: JULIO XANDRO HECK

Período da Viagem: 28/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 001178/12

Valor das Diárias (R\$): 557,56

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 28/05/2012 à 30/05/2012

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 001179/12

Valor das Diárias (R\$): 536,62

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.